



Secretaria Municipal de  
Assistência Social

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

### **Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº09/2023.**

**UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-FUNDAÇÃO FUTURO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.586.496/0001-15;

**OBJETO:** Disponibilização de 70 (setenta) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**FONTE DE RECURSOS:**

Recursos Estaduais: R\$ 58.889,46 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Recursos Federais: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 94.889,46 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 35 de 19/10/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 09/2023/SMAS.

Assis (SP), em 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal